



PORTARIA MD Nº 109/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

Considerando o Parecer nº 450/2018 e o Despacho nº 22/2019, emitidos no Processo nº 201833467 pela Procuradoria-Geral, e o Parecer Conclusivo expedido em 5/9/2019;

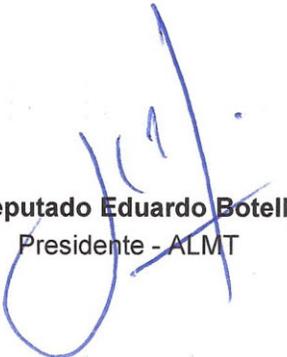
RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 108/2019, com a finalidade de homologar o Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho da servidora relacionada abaixo, a partir de 31/5/2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Função / Especialidade	Resultado Final	Situação
41884	Amanda Farah Mrozinski Pereira de Melo	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	95	APTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de setembro de 2019.


Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT


Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 03 / 10 / 2019


Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT

de 09 / 10 / 2019


Servidor